

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 120/2017 ANO VIII

Divulgação: segunda-feira, 03 de julho de 2017

Publicação: terça-feira, 04 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

O Pregão Presencial nº 06/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 06/2017, objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) nobreaks de 15 KVA, da marca Engetron, do Datacenter do Tribunal, com fornecimento de peças, exceto baterias, genuínas e originais de fábrica, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na forma seguinte:

Vencedora:

Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação Eireli no valor global de R\$ 5.589,96 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Artebrilho Multisserviços Ltda.- CNPJ nº 07.655.416/0001-97

Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e alteração contratual

Valor total: R\$2.382.107,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: "1051.02.061.734.4355/0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10", procedência "1", para serviços de limpeza e conservação; e "1051.02.061.734.4355/0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1", para serviços de apoio administrativo.

Vigência: 02/07/2017 a 01/07/2018

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de junho de 2017

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

licença-saúde, requerida pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, 01 (um) dia, em 23/05/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

*repblicado por incorreção no DJMe de 29/06/2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 05/07/2017 (QUARTA-FEIRA), às 16h00, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

1 – Processo SEI nº 16.0.000 000 645-9

2 – Processo SEI nº 16.0.000 000 497-9

(a) Luiz Gustavo Cyrino Viana
Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1003, 28 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, no período das 18h do dia 03 de julho de 2017 às 7h59min do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Marcelo Carmona de Paula**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio do PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 20/07/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000041-67.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Joel de Almeida Sobrinho

Advogado(a/s): Gylliard Matos Fantecelle (OAB/MG 100112) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 26/06/2017 a 02/07/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0003786-14.2012.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: AGUINALDO MARTINS OLIVEIRA

Advogado: AURELIO PAJUABA NEHME (OAB/MG-081446) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11158 - Extorsão mediante sequestro

DATA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2017

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001338-26.2016.9.13.0002

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: JOSE RENATO BAZELENITZ PINHEIRO

Advogado: THIAGO FRANCISCO LIMA (OAB/MG-157818)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45031MG => 5; 47159MG => 3; 47176MG => 3; 69315MG => 8; 71046MG => 5; 74588MG => 5; 88642MG => 7; 90720MG => 9; 95574MG => 6; 103606MG => 1; 106073MG => 4, 6, 10; 106114MG => 2, 4; 108718MG => 5; 112330MG => 8, 9; 117171MG => 6; 121402MG => 6; 121939MG => 5; 123799MG => 8; 124631MG => 4, 8; 152611MG => 9; 156085MG => 2, 4; 157818MG => 9; 157983MG => 1; 158375MG => 9; 166968MG => 1; 168769MG => 9; 172793MG => 8, 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG foi distribuída sob o nº 0701 17 014184-3. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0000828-84.2014.9.13.0001

Réu: Alcino Alves de Araujo => Revogada a suspensão do processo, nos termos do artigo 89, § 3º, da lei nº 9.099/95 com o prosseguimento do feito.

Vista à Defesa para que esclareça as informações constantes de fls. 159 e 161. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

3 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => Tendo em vista o não comparecimento do Advogado e do acusado na audiência de julgamento do dia 29/06/2017, fica redesignada para o dia 06 DE JULHO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS, para realização da sessão de julgamento. Adv.: Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000800-45.2016.9.13.0002

Réu: Edison Luiz Silva Junior => Autorizada a saída temporária no período compreendido entre os dias 19 a 25/07/2017. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000318-94.2016.9.13.0003

Réu: Nelson Martinho da Silva => Mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Adv.: Aecio Henrique Sporck Farias, Daniel Antonacci Goncalves, Fabio Presoti Passos, Leandra Conceicao Goncalves Ferreira, Wasley Cesar de Vasconcelos.

6 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Junio de Barros do Espirito Santo => Fica reaberto o prazo para apresentação da defesa das suas considerações. Vista a defesa do Sd PM Junio de Barros do Espirito Santo para que seja apresentada as razões de apelação. Adv.: Aurea Maria Mendes da Silva, Cynara Costa de Oliveira.

7 - 0001035-09.2016.9.13.0003

Réu: Ronilson Edelman de Sales Caldeira => Declarada extinta a punibilidade do TEN Cel Ronilson Edelman de Sales Caldeira pelo cumprimento da condições da transação penal. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

8 - 0001804-17.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Julio Cesar Neto, Paulo Alipio de Lima, Marcus Vinicius Souto Graciano, Rodrigo Louvera Martins, Marconi Oliveira Araujo, Ricardo Medeiros Rodrigues Paschoal, Marcos Fernandes de Oliveira, Leonardo Carvalho Pedrosa de Souza, Sanderson Goncalves Dias => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Paulo Alípio de Lima, 3º SGT PM Júlio César Neto, CB PM Marconi Oliveira Araújo, SD PM Marcos Fernandes de Oliveira e SD PM Sanderson Gonçalves Dias, nos termos do art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Leticia Barra Vieira.

9 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Vista à Defesa para apresentar cotrarrazões de recurso. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

10 - 0002168-86.2016.9.13.0003

Réu: Walker Rodrigues Moura, Wesley Abrante da Silva, Renato de Sena Rocha => Inquirição de testemunhas designada para o dia 15/09/2017, às 15h20, na comarca de João Monlevade/MG. (CP: 0029361-16.2017.8.13.0362). Adv.: Ricardo Soares Diniz.